

Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 06/2024

Antecipa reunião em razão da Semana Santa 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo em vista a Semana Santa 2024 estabelece:

Art. 1º - A reunião ordinária do Poder Legislativo Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, agendada para o dia 28/03/2024 será antecipada para o dia 26/03/2024, às 17 horas.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 06 de março de 2024

Valdeci Arlindo Pereira

Presidente



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais